

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 05/09/2023

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/09/2023

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 471/2023

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de PROVIDENCIAR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA INCLUSÃO LABORAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ONDE SERIA CRIADO UM BANCO DE EMPREGOS, EM PARCERIA COM EMPRESAS DO MUNICÍPIO, PARA INCLUSÃO DE DEODORENSES COM TEA NO MERCADO DE TRABALHO.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer maior inclusão, garantir maior visibilidade e acesso à vagas compatíveis para deodorenses com TEA.

Marechal Deodoro – AL, 05 de Setembro de 2023.

Vereador YURI CORTEZ DE MENEZES